



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 019/2015

DE: 31 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Férias ao Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a entrar em gozo de férias, no período 1º a 30 de Setembro de 2015, o Servidor **SAMIR FARID CANAM**, lotado no Cargo de Motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1002556-1, expedida pela SSP-MT., e com CPF sob o nº 830.398.211-72, devendo retornar aos trabalhos no dia 1º de Outubro do corrente ano, cujas férias, referem-se ao período compreendido entre 04/08/2014 a 04/08/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 31 DE AGOSTO DE 2015.

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE